



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 085/2016

08/12/2016

SÚMULA: Corrige erro material na digitação do número da quadra, existente no Decreto Municipal nº 049/2016, de 12/07/2016.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI, do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que foi verificado erro material na digitação do número da quadra, existente no Decreto Municipal nº 049/2016, de 12/07/2016, para que não gerem equívocos futuros,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 049/2016, de 12/07/2016, que passa a vigorar com a seguinte alteração em sua redação:

Onde se lê:	Leia-se:
<u>QUADRA 01</u>	<u>QUADRA 03</u>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, 08 de dezembro de 2016.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal